

# **ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS** URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

### **AUTORIZAÇÃO**

## AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0066248/2021-93

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO						
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional	2100.01.0066248/2021-93	NAR Frutal						
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Nome: Karine Ferreira Paula	CPF/CNPJ: 005.272.136- 16							
Endereço: Rua Vinte e Seis, nº 7	Bairro: Centro							
Município: Campina Verde	UF: MG	CEP: 38.270-000						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
Nome: Karine Ferreira Paula	CPF/CNPJ: 005.272.136- 16							
Endereço: Rua Vinte e Seis, nº 7	Bairro: Centro							
Município: Campina Verde	UF: MG	CEP: 38.270-000						
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								
Denominação: Fazenda Campo I	Área Total (ha): 102,9757							

Registro nº: 11.394 e 11.379						Município/UF: Campina Verde/MG	
Recibo de Inscriç 5BB1.5188.4C0F.443F./			dast	ro Ambiental	Rural	(CAR): M	G-3111101-
4. INTERVENÇÃO AMB	BIENTAL AUTORI	ZADA					
Tipo de Intervenção							Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural						1.809	Unidades
5. PLANO DE UTILIZAÇ	ÃO PRETENDIDA	Α.					
Uso a ser dado à área				Especificação			Área (ha)
Agricultura  Agricultura  Culturas anuais, semipe perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastor horticultura							96,0147
6. COBERTURA VEGET	AL NATIVA DA(s)	) ÁREA(s) AUTORIZADA	(s)	PARA INTERVENÇÂ	ÃO AM	BIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição Estágio Sucessional, quand			o couber	Área (ha)	
Cerrado	96,0147	Outros - árvores isoladas					96,0147
Total:	Total: 96,0147 Total:						96,0147
7. PRODUTO/SUBPRO	DUTO FLORESTA	AL/VEGETAL AUTORIZAI	DO —				T
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade					Unidade
Lenha de floresta nativa		754,40					m³
Madeira de floresta nativa	Sucupira	45,00					m³
8. RESPONSÁVEL (is) P	ELO PARECER TÉ	ÉCNICO (nome e MASP)	—— ) E [	DATA DA VISTORIA			
João Floriano da Silva - Maxsandre Gomes de							

Data da Vistoria: 11/11/2021

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 09/12/2021

Validade: 09/12/2024

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

#### 10. COORDENADA PLANA DA ÁRFA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
ripo de intervenção	Datum	ruso	х	Υ	
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	651.696	7.840.787	

### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Isolamento e proteção das áreas de preservação e reserva legal para evitar entrada de gado

Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo

Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa

Fazer os trabalhos de conservação de solo

As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê Amarelo caso ocorram na área deverão ser preservadas

#### 12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede**, **Chefe Regional**, em 09/12/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 39324439 e o código CRC 89C27243.